



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 22/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de julho de 2023.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, *Campus Camboriú*.

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.002407/2018-34 ;
- A decisão do Conselho na 9ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 04/07/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, *Campus Camboriú*.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 04/07/2023 e seu efeito a partir de 25/07/2023.

*(Assinado digitalmente em 19/07/2023 08:39)*

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A)

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23350.002407/2018-34

